



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**Of. P- 091/2015/CVT**

Brasília, 20 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado EDUARDO CUNHA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Apreciação conclusiva de projeto de lei**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 4.495/2012** - do Sr. Ademir Camilo - que "modifica o art. 165 da Lei nº 7.565, de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica, que se refere ao Comandante de aeronave", inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Defesa do Consumidor e de Viação e Transportes e, em consequência, estará sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g" do inciso II do art. 24.

Atenciosamente,

Deputada **CLARISSA GAROTINHO**  
Presidente

---

**Comissão de Viação e Transportes**

End.: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala 175 - Ala A - CEP: 70160-900  
Tel.: (61) 3216-6852 a 6857- FAX: (61) 3216-6860 - E-mail: [cvt@camara.leg.br](mailto:cvt@camara.leg.br)